



**ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E
DOCUMENTAÇÃO E DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 06/2024
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2024**

Às nove horas (9h) do dia quinze de Março do ano de dois mil e vinte quatro (15/03/2024), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designados pela portaria n.º 12/2024 – SG de 12/2024–SG de 19/01/2024, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Marta Susana Burkhard da Silva, como pregoeira, Michele Adalgiza Ramos e Luis Carlos Frantz, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelas empresas interessadas visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame conforme previsão no edital para Contratação empresa especializada para prestação de **serviços continuados de limpeza e conservação**, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e EPI's para atendimento das necessidades do Município e Câmara Municipal de Vereadores de Entre-Ijuís/RS, as quais foram devidamente protocoladas conforme a seguinte ordem:

EMPRESA	CNPJ	Nº PROTOC
PRINCÍPIOS SERVIÇOS EM GERAL LTDA	28.131.259/0001-90	205/206
ALCATÉIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	43.358.165/000-42	207/208
ASSERV OPERADORES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	91.239.376/0001-09	209/210
RIEGER & MENDONÇA LTDA - EPP	15.384.476/0001-40	211/212
PRECISÃO SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS EM SERVIÇOS LTDA	09.371.223/0001-30	213/214
PORTALSUL SERVIÇOS LTDA	06.244.292/0001-94	215/216

Na seqüência foi realizado o credenciamento das empresas, que apresentaram as Declarações de Habilitação, de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa **PRINCÍPIOS SERVIÇOS EM GERAL LTDA**, o Senhor Kauan Bonai Borges, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 029.384.960-95, Cédula de Identidade nº 2119727572 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Lava pés, s/n, interior, Sede Independência Taquarí, no Município de Marau/RS, CEP 99.150-000, fone da empresa, Celular 54 99981-1025, e-mail: comercial@principiosrs.com.br, celular do representante, 54 99981-1025, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo; para representar a empresa **ALCATÉIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, o Senhor Gilmar Humberto Toniazzo, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 037.579.790-44, Cédula de Identidade nº 1120781701 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua João Perondi, nº 212 – Bairro São Paulo, no Município de Ijuí/RS, CEP 98700-000, fone da empresa,



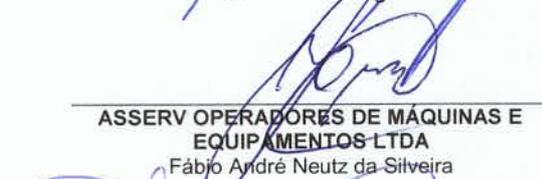
55 99107-5927, e-mail: alcateiaght@gmail.com, celular do representante, 55 99193-6562, apresentou documento de propriedade e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo; para representar a empresa **ASSERV OPERADORES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, o Senhor Fábio André Neutz da Silveira, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 376.424.800-91, Cédula de Identidade nº 1037551361 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, nº 301– Centro, no Município de Santo Ângelo/RS, CEP 98803-410, fone da empresa, 55 3312-1658, Celular: 55 99142-9243, e-mail: fabioasserv@gmail.com, celular do representante, 55 99961-2092, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo; para representar a empresa **RIEGER & MENDONÇA LTDA - EPP**, o Senhor Jeferson Saragozo Andreola, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 823.147.560-53, Cédula de Identidade nº 5069338738 SSP/RS, residente e domiciliado à Av. Valério Emílio Ribas, nº 907, Bairro Centro, no Município de Entre-Ijuís/RS, CEP 98855-000, fone da empresa, 55 99950- 9818, e-mail: ja_engenharia@hotmail.com, celular do representante, 55 99950- 9818, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo, para representar a empresa **PRECISÃO SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS EM SERVIÇOS LTDA**, o Senhor Elvis Elmir Dortzbacher, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF nº 585.628.180-20, Cédula de Identidade nº 1051188488 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua 13 de Maio, nº 1269, Bairro Centro, no Município de Ijuí/RS, CEP 98700-000, fone da empresa, 55 3332-7409, e-mail: precisacontabilidade.rs@hotmail.com do representante, 55 98439-5434, apresentou documento de propriedade e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo, para representar a empresa **PORTALSUL SERVIÇOS LTDA**, o Senhor Raul Martins dos Santos, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 028.726.050/02, Cédula de Identidade nº 4103212785 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Siqueira Couto, nº 1665, Bairro Burtet, no Município de Ijuí/RS, CEP 98700-000, fone da empresa, 55 3333-0786, e-mail: licitacao@portalsulservicos.com.br, fone do representante 55 99126-8605, apresentou documento de propriedade e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Nenhuma empresa mais. Todas apresentaram Documentação de credenciamento e habilitação. Todos os representantes presentes. A seguir, todos os documentos até aqui recebidos, foram dado vistas e rubricados pela equipe de apoio e representantes presentes. Os documentos foram anexados ao processo. Todas as empresas foram **credenciadas e julgadas habilitadas** para este certame. Nenhuma manifestação por parte dos representantes presentes, com relação a fase de habilitação, uma vez que, ao serem questionados, confirmaram o presente ato rubricando a documentação cujo teor foi dado vistas para apreciação. Assim, passamos de imediato à segunda fase, qual seja, à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Os documentos de propostas foram dados vista a todos e após rubrica de todos os presentes, passou-se a análise das mesmas quanto a conformidade ao edital. Nada declararam os presentes após questionados. Os valores foram anotados no mapa comparativo de preços sendo que foi anexado ao processo. Seguiu-se o pregão com as empresas dando seus lances. As 10 horas e 27 minutos, o representante da empresa



RIEGER & MENDONÇA LTDA - EPP solicitou para se retirar da sala de licitações, abrindo mão das assinaturas da documentação pertinente ao certame. Passou-se a abertura dos documentos das empresas vencedoras, após a análise da documentação foi dado vista a todos e após rubrica de todos os presentes, passou-se a análise das mesmas quanto a conformidade ao edital. Os documentos foram anexados ao processo. As demais empresas licitantes colocaram que a empresa **ALCATÉIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, não apresentou demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentando um exercício de 2022, conforme Item 13.3.4 do Edital, sendo assim esta pregoeira desclassifica a empresa. Assim a empresa **ALCATÉIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, manifestou intenção de recurso quanto a desclassificação, pelo motivo que o Termo de Referência solicita apenas o balanço patrimonial do último exercício social. A pregoeira colocou que o valor final ofertado pela empresa **PORTALSUL SERVIÇOS LTDA**, nos itens **01, 03 e 04** ficaram abaixo dos 75% do valor de referência e que o edital prevê no Item 11.5. "No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a **75% (setenta e cinco por cento)** do valor orçado pela Administração, conforme disposto no art. 59 §4º da Lei 14.133/2021." do Edital. Assim esta pregoeira decide suspender o processo, dando prazo de 03 (três) dias úteis para a empresa trazer a demonstração e Planilha de Custos que a sua proposta é compatível com a execução do objeto licitado. Assim marcamos novo dia para reabertura do processo, que será dia 21 de março de 2024 às 09horas. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 11h21min, eu, Eduarda Cardoso da Costa, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representantes presentes. Em Entre-Ijuís/RS, aos quinze dias do mês de Março de 2024.


PRINCÍPIOS SERVIÇOS EM GERAL LTDA
Kauan Bonai Borges


ALCATÉIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Gilmar Humberto Toniazzo


ASSERV OPERADORES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Fábio André Neutz da Silveira

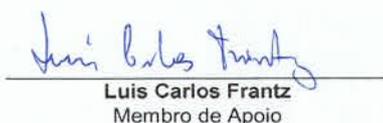

RIEGER & MENDONÇA LTDA - EPP
Jeferson Saragozo Andreola


PRECISÃO SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS EM SERVIÇOS LTDA
Elvis Elmir Dortzbacher


PORTALSUL SERVIÇOS LTDA
Raul Martins dos Santos


Marta Susana Burkhard da Silva
Pregoeira


Michele Adalgiza Ramos
Membro de Apoio


Luis Carlos Frantz
Membro de Apoio